

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS 2026

Ao dia vinte e quatro do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dez horas, os membros do comitê de investimentos do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, reuniram-se para discutir, deliberar e aprovar os seguintes objetos da pauta: **Retorno da carteira de investimento no mês de fevereiro; Alocação de recursos provenientes de contribuições previdenciárias; Alocação de recursos provenientes do vencimento de Letra Financeira; Apreciação do Relatório Trimestral de Análise dos Fundos de Investimento em Participações (FIP).** Com registro da existência do quórum regimental necessário, constatada a presença dos membros Camila Pires de Sá Mariz Maia, Yuri Veiga Cavalcanti, Werton José Cabral Rodrigues Filho, Ayrtton Ciraulo Neto e Suzana Sitônio de Eça, deu-se por aberta a 3ª Reunião Ordinária do COI IPMJP. Registrou-se ainda a presença da Sra. Caroline Ferreira Agra, Superintendente do Instituto, do Sr. Carlos Eduardo, economista do Instituto, do Sr. Samuel Norat, membro da Assessoria de Investimentos, e do Senhor Felipe Mafuz representante da empresa de consultoria LEMA. Inicialmente, o Sr. Ayrtton Ciraulo deu as boas-vindas e adentrou na pauta dos resultados auferidos no mês de fevereiro de 2026 bem como das resoluções da reunião anterior. Em seguida, foi apresentado aos membros como se deu a alocação de recursos deliberada na reunião anterior, qual seja, aquisição de títulos públicos da modalidade NTN-B para os vencimentos 2040 e 2045. Passando adiante, o Sr. Carlos Eduardo apresentou breve avaliação do cenário macroeconômico, com ênfase no ambiente externo. Destacou o início do conflito no Oriente Médio e seus impactos sobre os preços internacionais do petróleo, com

efeitos inflacionários relevantes. Nos Estados Unidos, em um contexto de maior incerteza associado ao cenário geopolítico, o Federal Reserve optou pela manutenção da taxa básica de juros. No âmbito doméstico, ressaltou o início do ciclo de flexibilização monetária, com a redução da taxa Selic pelo Banco Central do Brasil, o primeiro corte desde maio de 2024. Por fim, apresentou as projeções do Relatório Focus para os principais indicadores macroeconômicos. Observa-se revisão das expectativas de mercado para 2026, com elevação das projeções para o IPCA, bem como ajustes nas estimativas de crescimento do PIB e da taxa Selic, além de expectativa de depreciação cambial. Em seguida, o Sr. Ayrton passou à sugestão de alocação de recursos provenientes do repasse das contribuições previdenciárias, no valor estimado de R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais), do vencimento da letra financeira, no valor aproximado de de 15.000.000,00 (quinze milhões de reais, e do saldo remanescente da última aquisição de Títulos Públicos no valor de R\$ 1.998,25 (mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo a quantia total de, aproximadamente R\$ 22.901.998,25 (vinte e dois milhões novecentos e um mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Cumpre ressaltar que os valores acima estão sujeitos à alterações. A sugestão previamente apresentada pelo Sr. Ayrton fora para aquisição do montante em NTN-B para o vencimento que o comitê julgasse mais adequado ao analisar o quadro de distribuição sugerido pelo estudo ALM 2025. Em seguida foi passada a palavra ao Sr. Felipe para que apresentasse a sugestão de alocação oferecida pela consultoria. Em suas considerações, sugeriu a aquisição de NTN-B para os vencimentos 2030 e 2035, levando em consideração à taxa de rentabilidade desses títulos de curto prazo em relação aos vencimentos mais longos bem como pela oportunidade de se posicionar em maior liquidez. Essa sugestão tem como objetivo não apenas buscar uma rentabilidade superior à meta atuarial, mas também administrar o risco de liquidez, observando a conveniência de se posicionar em vencimentos mais líquidos enquanto o comitê aguarda o estudo ALM 2026 com distribuições mais aderentes ao atual estágio do fluxo atuarial do fundo e levando em conta os prazos das obrigações futuras do IPMJP. Portanto, a escolha por NTN-B com vencimentos em 2030 e 2035 estaria em consonância com o perfil do RPPS, reforçando a sustentabilidade do regime e respeitaria as diretrizes previamente estabelecidas.

Finalizadas suas colocações, os membros do comitê concordaram com a sugestão de aquisição de NTN-B. A discussão selou a escolha dos vértices sugeridos de 2030 e 2035, uma vez que há maior abertura para aquisição de tais vértices em relação aos “gaps” do atual estudo ALM. Desta forma, com o intuito de uniformizar as margens do estudo ALM ao passo de também fornecer liquidez à carteira do Instituto, o comitê optou pela aquisição dos vértices 2030 e 2035. Ato contínuo, deu-se por aberta a votação e, **por unanimidade, os membros do comitê aprovaram a aquisição de Títulos Públicos da modalidade NTN-B para os vencimentos 2030 e 2035 na seguinte proporção: O valor suficiente para equiparar o montante sugerido pelo estudo ALM ao vencimento 2035 à data da reunião, qual seja, R\$8.187.431,41 (oito milhões cento e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos). E o valor remanescente a ser aplicado no vencimento 2030, qual seja, R\$14.714.566,84 (quatorze milhões setecentos e catorze mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).** Cumpre ratificar que o valor remanescente está sujeito à variações durante o intervalo até sua aplicação. Em seguida, passou-se a pauta da apreciação do relatório trimestral de análise dos fundos de investimento em participações (FIP). Inicialmente, cumpre ratificar que o único fundo observado e avaliado pelo relatório é o fundo FP2 Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, de CNPJ 20.886.575/0001-60, uma vez que é o único FIP a compor a carteira do fundo previdenciário. Em suas colocações, o Sr. Ayrton fez um breve resumo dos fatos que ensejaram as atuais circunstâncias que o fundo enfrenta, bem como se deram as providências do instituto com relação aos episódios de negativa para com as solicitações de resgates outrora enviadas aos administradores. É sabido que o instituto move ação judicial em face da resistência do fundo em não fornecer a liquidação de sua posição quando solicitada extrajudicialmente, e em razão disso suspendeu relação formal com seus administradores e gestores enquanto aguarda o desfecho litigioso. Ainda com a palavra, o Sr. Ayrton apresentou atualizações relevantes à respeito da atual situação das empresas que compõem o fundo bem como a atual administração busca minimizar futuros encargos e prejuízos iminentes. Por fim, apresentou aos membros o episódio da solicitação de assinatura "Termo de Ciência e Assunção de Responsabilidade Ilimitada" por parte da atual administradora, com fulcro no art. 29, § 3º, da

Resolução CVM nº 175/2022. Na prática, a assinatura deste documento submeteria a autarquia a um regime de responsabilidade ilimitada, o que significaria atuar como garantidora do fundo e poder ser chamada a aportar novos recursos para cobrir eventuais déficits e passivos do veículo. Em resposta, e com base no Parecer Jurídico IPMJP nº 010/2026, abaixo anexado, a gestão do Instituto deliberou pela recusa e não assinatura do referido termo. A decisão foi formalizada por meio de uma Contranotificação Extrajudicial, fundamentada na quebra de fidúcia e no inadimplemento contratual absoluto do fundo. A assessoria jurídica do IPMJP destacou que a relação formal já se encontra extinta na prática, uma vez que o Instituto emitiu uma ordem de resgate total ainda em 25 de maio de 2011, no valor de R\$ 3.264.297,49, que jamais foi liquidada. Ademais, a tentativa de desinvestimento já havia sido judicializada pelo Instituto em janeiro de 2019, em data anterior à própria vigência da norma regulamentar CVM nº 175/2022 invocada pela administradora como justificativa para assinatura do termo. Destarte, sendo a negativa do IPMJP manifestada pelo entendimento da Assessoria de Investimentos e da Assessoria Jurídica do instituto, os membros do Comitê de Investimentos apreciaram e evidenciaram o conteúdo do relatório ao passo que delegou-se às Assessorias mencionadas o monitoramento contínuo do processo judicial, bem como do passivo do FIP FP2.

Membros do Comitê de Investimentos	Aquisição: NTN-B 2030 e 2035 vide Contribuições Previdenciárias.
Ayrton Ciraulo Neto	Aprovado
Camila Pires de Sá Mariz Maia	Aprovado
Werton José Cabral Rodrigues Filho	Aprovado
Yuri Veiga Cavalcanti	Aprovado
Suzana Sitônio de Eça	Aprovado

Deliberadas todas as pautas, os membros evidenciaram todo o conteúdo da reunião e ficou acordado o envio da ata da reunião por 1DOC para assinatura de todos os presentes. Encerrou-se a reunião com os agradecimentos.

João Pessoa, 24 de março de 2026.

Membros do Comitê de Investimentos	
Ayrton Ciraulo Neto	
Camila Pires de Sá Mariz Maia	
Werton José Cabral Rodrigues Filho	
Yuri Veiga Cavalcanti	
Suzana Sitônio de Eça	

Convidados	
Caroline Ferreira Agra	
Samuel Henrique Schuler Norat	
Carlos Eduardo de Oliveira Silva	
Felipe Mafuz Nogueira	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 168F-D34E-FE25-A0F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON CIRAULO NETO (CPF 008.XXX.XXX-28) em 30/03/2026 11:37:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 30/03/2026 11:41:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA (CPF 049.XXX.XXX-06) em 30/03/2026 11:54:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WERTON JOSÉ CABRAL RODRIGUES FILHO (CPF 072.XXX.XXX-92) em 30/03/2026 11:55:49
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ YURI VEIGA CAVALCANTI (CPF 058.XXX.XXX-37) em 30/03/2026 12:13:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SUZANA SITONIO DE ECA (CPF 087.XXX.XXX-02) em 30/03/2026 12:27:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/168F-D34E-FE25-A0F9>